

UBS do Jardim Universitário retoma o atendimento em prédio reformado

Rancho Alegre D'Oeste terá parque de diversões gratuito neste domingo em comemoração ao Dia das Crianças

A Prefeitura de Rancho Alegre D'Oeste preparou uma programação especial para comemorar o Dia das Crianças. Neste domingo (18), o Parque de Exposições será palco de momentos de muita diversão, com a instalação de um parque de diversões gratuito, destinado às crianças do município. A programação acontecerá das 17h às 21h, oferecendo um ambiente de alegria e confraternização, onde as crianças poderão aproveitar as atrações acompanhadas de seus familiares. **PÁGINA 02**

Nova edição do 'Rock na Praça' será realizada neste domingo em Goioerê

Muita expectativa para a realização da segunda edição do evento Rock na Praça, que será realizado neste domingo (18) em Goioerê. O evento, dos mais esperados, será realizado na chamada "Praça do Prédio", garantindo muita música e diversão para a população. De acordo com os organizadores, o evento vai reunir bandas de Goioerê, Toledo, Londrina e Maringá, que se apresentarão das 14h30 às 23h15. **PÁGINA 03**



A partir da próxima segunda-feira (19), serão retomados os atendimentos na Unidade Básica de Saúde Jardim Universitário, em Goioerê, em seu prédio reformado. A informação é da Secretaria Municipal de Saúde, que orienta a população sobre alterações no funcionamento da unidade já a partir desta sexta-feira (16/10). De acordo com a Secretaria, o atendimento nesta sexta-feira será realizado somente no período da manhã.

PÁGINA 03

278 paranaenses já receberam a CNH gratuita pelo programa social do Estado

278 paranaenses de todas as regiões do Estado já estão com a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do programa CNH Social nas mãos. Os novos motoristas se inscreveram no primeiro edital do programa, foram selecionados e já concluíram todo o processo da primeira habilitação (Permissão para Dirigir) sem qualquer custo. Além disso, segundo balanço do Detran-PR, mais de duas mil pessoas estão com processos em andamento. Destas, 420 encontram-se na etapa de exames médicos, 474 na fase de exames teóricos e 1.041 na fase prática — todas distribuídas entre as 183 autoescolas credenciadas pelo órgão. Há ainda cerca de 1.200 candidatos que não iniciaram nenhuma das etapas. Para dar prosseguimento ao processo, a autarquia orienta esses usuários a acessarem o site do programa CNH Social.



Rotary Club de Goioerê promove pedal contra a pólio neste domingo

Passeio ciclístico terá saída na Praça dos Nordestinos, com destino a Quarto Centenário, e contará com café da manhã gratuito para os participantes. O Rotary Club de Goioerê, em parceria com o Goioerê Bike Club, promove neste domingo, 18 de outubro, o Pedal Contra a Pólio, passeio ciclístico que busca conscientizar a população sobre a importância da erradicação da poliomielite, também conhecida como paralisia infantil.

Prefeitura realiza evento 'Goioerê Inova', voltado à ciência, tecnologia e inovação

A Prefeitura de Goioerê promoverá, na próxima segunda-feira, dia 19 de outubro, o "Goioerê Inova", evento que tem como tema "Ideias que conectam. Iniciativas que transformam." A programação será realizada no Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB), com atividades nos períodos da manhã, das 8h às 12h, e da tarde, das 14h às 17h. **PÁGINA 02**

Quarto Centenário prepara grande Festa das Crianças neste sábado

PÁGINA 03



Rotary Club de Goioerê promove pedal contra a pólio neste domingo

Passeio ciclístico terá saída na Praça dos Nordestinos, com destino a Quarto Centenário, e contará com café da manhã gratuito para os participantes.

O Rotary Club de Goioerê, em parceria com o Goioerê Bike Club, promove neste domingo, 18 de outubro, o Pedal Contra a Pólio, passeio ciclístico que busca conscientizar a população sobre a importância da erradicação da poliomielite, também conhecida como paralisia infantil.

A concentração dos participantes está marcada para as 7h, na Praça dos Nordestinos, em Goioerê. O grupo seguirá até o município de Quarto Centenário, de onde retornará a Goioerê.

A participação é aberta



A concentração dos participantes está marcada para as 7h, na Praça dos Nordestinos

à população e a todos os amantes do ciclismo. O evento não tem caráter competitivo e será realizado em ritmo leve, res-

peitando as condições e o ritmo dos participantes. Durante a programação, os ciclistas terão direito a um café da ma-

nhã gratuito em Quarto Centenário.

Mobilização pela erradicação da pólio

A iniciativa integra a campanha internacional End Polio Now, do Rotary International, que mobiliza pessoas e instituições

em todo o mundo para combater a poliomielite e reforçar a importância das ações de prevenção.

Além de incentivar a prática de atividade física e a integração entre os participantes, o pedal pretende ampliar a conscientização sobre a necessidade de manter os esforços para erradicar a doença.

Inscrições e informações

Os interessados em participar ou obter mais informações podem entrar em contato com o rotariano Marcos pelo WhatsApp, no número (44) 99825-8015.

A organização convida a população a participar da mobilização e contribuir com a divulgação da causa.



Rancho Alegre D'Oeste terá parque de diversões gratuito neste domingo em comemoração ao Dia das Crianças

A Prefeitura de Rancho Alegre D'Oeste preparou uma programação especial para comemorar o Dia das Crianças. Neste domingo (18), o Parque de Exposições será palco de momentos de muita diversão, com a instalação de um parque de diversões gratuito, destinado às crianças do município.

A programação acontecerá das 17h às 21h, oferecendo um ambiente de alegria e confraternização, onde as crianças poderão aproveitar as atrações acompanhadas de seus familiares.

O evento contará com brinquedos e atrações recreativas, proporcionando momentos de diversão e integração entre as famílias. O acesso ao parque será totalmente gratuito, garantindo que as crianças tenham a oportunidade de participar da comemoração.

A iniciativa faz parte das ações da Administração Municipal voltadas à valorização da infância e à promoção de atividades de lazer para a comunidade.

O prefeito Cássio Zanuto destaca a importância de proporcionar momentos especiais às crianças e fortalecer a convivência familiar. “Preparamos essa programação com muito carinho para nossas crianças. Queremos que todas tenham a oportunidade de brincar, sorrir e aproveitar momentos especiais ao lado de suas famílias. Nossa maior alegria é ver o Parque de Exposições cheio de crianças felizes. Por isso, convidamos os pais e responsáveis para participarem dessa grande festa, que será totalmente gratuita”, destacou o prefeito.

Prefeitura realiza evento ‘Goioerê Inova’, voltado à ciência, tecnologia e inovação

A Prefeitura de Goioerê promoverá, na próxima segunda-feira, dia 19 de outubro, o “Goioerê Inova”, evento que tem como tema “Ideias que conectam. Iniciativas que transformam.” A programação será realizada no Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB), com atividades nos períodos da manhã, das 8h às 12h, e da tarde, das 14h às 17h.

A iniciativa integra a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e busca valorizar o conhecimento científico, estimular a criatividade e incentivar o desenvolvimento de ideias e projetos voltados à inovação.

O evento também destaca o protagonismo feminino na produção científica, com o tema “Ciência Delas – Mulheres que fizeram história na Ciência”, que propõe dar visibilidade às mulheres que contribuíram para o avanço da ciência ao longo da história.

O Goioerê Inova repre-

senta uma oportunidade de aproximar a comunidade do universo da ciência, da tecnologia e da inovação, promovendo a troca de conhecimentos e incentivando o interesse pela pesquisa e por novas soluções para os desafios da sociedade.

A realização é do Governo do Município de Goioerê, por meio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação, em parceria com o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia, Arte e Inovação, a Secretaria Municipal de Educação e o Sebrae.

Com o tema “Ideias que conectam. Iniciativas que transformam”, o evento reforça a importância da ciência e da inovação como ferramentas para o desenvolvimento do município, estimulando novas ideias, conexões e oportunidades para a comunidade.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

LEI n. 307/2010

Rua: Souza Naves, 371 - Centro - Fone 44 - 35531021 - CEP 87.380-000

Janiópolis - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 031/2026

Súmula: Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social – PAS, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinados a despesas de capital e custeio, conforme a Deliberação CEAS nº 059/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 307/2010, com as alterações da Lei nº 479/2015,

CONSIDERANDO a Deliberação nº 059/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social – PAS;

CONSIDERANDO a deliberação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião realizada no dia 13 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social – PAS, no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, destinados a despesas de capital e custeio, conforme estabelecido na Deliberação CEAS nº 059/2023.

Art. 2º Os recursos deverão ser aplicados conforme as finalidades previstas no Plano de Ação aprovado, observadas as normas e regulamentações vigentes da Política de Assistência Social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

gouver

Documento assinado digitalmente

NELSON DA SILVA BARBOSA

Data: 16/10/2026 08:54:07 -0300

Verifique em <https://validar.jl.gov.br>

Janiópolis – PR, 13 de outubro de 2026.

NELSON SILVA BARBOSA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de assistência social - CMAS Rua Souza Naves, 371 Centro - CEP: 87 380 000

Janiópolis Paraná.

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA

CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional

ADIPR

Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Cooperando sempre com você!

Copacol

Supermercados

UBS do Jardim Universitário retoma o atendimento em prédio reformado

A partir da próxima segunda-feira (19), serão retomados os atendimentos na Unidade Básica de Saúde Jardim Universitário, em Goioerê, em seu prédio reformado. A informação é da Secretaria Municipal de Saúde, que orienta a população sobre alterações no funcionamento da unidade já a partir desta sexta-feira (16/10).

De acordo com a Secretaria, o atendimento nesta sexta-feira será realizado somente no período da manhã. Durante a tarde, a equipe fará a mudança para o prédio da UBS, que passou por reformas para melhorar as condições de atendimento aos usuários e de trabalho dos profissionais de saúde.

Com a conclusão dessa etapa, os serviços voltarão a



Os atendimentos serão feitos no prédio reformado da UBS

ser oferecidos no espaço da própria unidade, localizada no bairro Jardim Universitário, proporcionando melhores condições para atender os moradores da região.

A secretária municipal de Saúde, Jacqueline Tonelli Lopes, ressaltou a importância da conclusão das melhorias para a qualidade dos serviços prestados à

população. “Estamos trabalhando para garantir melhores condições de atendimento à população e também de trabalho para nossos profissionais. A retomada das atividades no prédio reformado representa um avanço importante para a UBS Jardim Universitário. Pedimos a compreensão dos usuários nesta sexta-feira, durante o período de mudança, e reforçamos que, a partir de segunda-feira, os atendimentos acontecerão normalmente no local”, destacou.

A Secretaria Municipal de Saúde agradece a compreensão dos moradores e reforça a importância de observar as alterações no funcionamento para evitar transtornos.

Nova edição do ‘Rock na Praça’ será realizada neste domingo em Goioerê

Muita expectativa para a realização da segunda edição do evento Rock na Praça, que será realizado neste domingo (18) em Goioerê. O evento, dos mais esperados, será realizado na chamada “Praça do Prêdião”, garantindo muita música e diversão para a população.

De acordo com os organizadores, o evento vai reunir bandas de Goioerê, Toledo, Londrina e Maringá, que se apresentarão das 14h30 às 23h15.

A secretária de Cultura de Goioerê, Wall Santos, cita que o evento é dos mais esperados e que a expectativa é das melhores. “A gente não tem dúvida de que essa edição será um sucesso, fechando com a maior já realizada na cidade”, frisa ela.

Segundo cronograma da Secretaria de Cultura, a primeira banda a



O evento está programando pra acontecer neste domingo na “Praça do Prêdião”

se apresentar será a The Faces Rock, de Goioerê, que ficou em 8º lugar na classificação.

Já o encerramento será feito pela Banda Little B. And Mojo Brothers, de Maringá, que ficou na primeira colocação no

processo de seleção. “Vai ser uma grande festa”, diz a secretária Wall Santos.

Além das bandas classificadas, o público também poderá acompanhar uma apresentação especial da Banda da Cultura, prevista para acontecer das 18h30

às 19h15.

Importante destacar que a 2ª edição do Rock na Praça é promovida pela Prefeitura de Goioerê, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc.

Quarto Centenário prepara grande Festa das Crianças neste sábado

Evento será realizado a partir das 13h, na Praça da Igreja Matriz, com uma programação especial para garantir diversão e alegria às crianças e suas famílias.

A Prefeitura Municipal de Quarto Centenário prepara uma grande festa para celebrar o Dia das Crianças neste sábado, dia 17 de outubro. A programação promete uma tarde repleta de alegria, diversão e muitas atividades para a criança, reunindo famílias de todo o município.

Apartir das 13h, até às 17h, as crianças poderão aproveitar uma série de atrações, com muitas brincadeiras, diversão, brinquedos infláveis e momentos especiais preparados para tornar o dia ainda mais inesquecível.

E a programação continua no final da tarde! Às 17h, o público poderá prestigiar um grande show com SOUARTE,

encerrando o dia com muita animação, música e entretenimento para toda a família.

“A iniciativa tem como objetivo proporcionar momentos de lazer, integração e felicidade às crianças, oferecendo uma programação especial para que elas possam aproveitar essa data tão importante ao lado dos familiares e amigos.” Disse o prefeito Akio Abe

A Festa das Crianças é uma realização da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário, com o apoio da Câmara de Vereadores, reforçando o compromisso do município com o bem-estar das famílias e a promoção de atividades voltadas à comunidade.

A Administração Municipal convida toda a população para participar desse grande momento de confraternização e celebrar juntos a alegria de ser criança.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nº 002/2026

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PR, CNPJ nº 76.402.882/0001-83, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, Janiópolis/PR, por meio do Departamento de Fiscalização, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 160/2025 – Código de Posturas, considerando a impossibilidade de entrega via postal, NOTIFICA os proprietários abaixo listados da lavratura do Auto de Infração e aplicação de multa motivado por descumprimento de notificação que determinou a limpeza de terreno.

Fica aberto o prazo de 10 dias, a contar desta publicação, para o autuado apresentar defesa mediante requerimento dirigido ao Município de Janiópolis – PR.

Proprietário	Inscrição Imobiliária	Endereço do terreno	Auto de Infração	Valor (R\$)
ESPOLIO ANTONIO FERREIRA BARBOSA	01.02.007.0127.001	Rua Rio Branco, Vila São João QD 7, LT 1-B	Nº 028/2026	R\$ 811,40
	01.01.034.0207.001	Rua Rio Branco, 485, Centro QD 34, LT 7	Nº 029/2026	R\$ 811,40
REINALDO DE ARAUJO	01.05.004.0097	Rua Mateus Mota, Loteamento Morada do Sol QD 5, LTS 16 e 17	Nº 030/2026	R\$ 811,40

O processo administrativo correspondente encontra-se disponível para consulta na sede da Prefeitura.

Janiópolis, 9 de outubro de 2026.

ANDREZA GALVÃO DE OLIVEIRA

FISCAL TRIBUTÁRIO, DE OBRAS E POSTURAS

Matrícula 6302-00

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 3236/2026

(Republicado por incorreção)

SÚMULA: Autoriza o Município de Janiópolis a conceder apoio ao evento festivo da Padroeira do Município de Janiópolis que será realizado na data de 11/10/2026.

O Município de Janiópolis, através de seu Prefeito Municipal, Senhor Eides Guedes, considerando o evento que será realizado na data de 11/10/2026, considerando os pareceres; considerando o cumprimento dos requisitos da Lei Municipal 533/2017; considerando o procedimento administrativo referente ao pedido de apoio municipal ao evento;

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a prefeitura municipal a apoiar o evento festivo para comemorar o dia da Padroeira do Município de Janiópolis que está sendo organizado pela Paróquia, na data de 11/10/2026, fornecendo os itens solicitados e que foi ratificado pelo “comunicado” emitido pelo Secretário de Administração e Fazenda, onde os recursos financeiros arrecadados serão utilizados na manutenção da entidade

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis, 05 de outubro de 2026.

EIDES GUEDES

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO nº 3237/2026

(Republicado por incorreção)

EMENTA: Autoriza o Município de Janiópolis a conceder apoio ao evento festivo da Igreja Presbiteriana Renovada de Janiópolis que será realizado para as crianças do Município na data de 31/10/2026.

O Município de Janiópolis, através de seu Prefeito Municipal, Senhor Eides Guedes, considerando o evento que será realizado na data de 31/10/2026, considerando os pareceres; considerando o cumprimento dos requisitos da Lei Municipal 533/2017; considerando o procedimento administrativo referente ao pedido de apoio municipal ao evento;

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a prefeitura municipal a apoiar o evento festivo realizado pela Igreja Presbiteriana de Janiópolis, fornecendo os itens solicitados e que foi ratificado pelo “comunicado” emitido pelo Secretário de Administração e Fazenda.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis, 13 de outubro de 2026.

EIDES GUEDES

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO nº 3238/2026

(Republicado por incorreção)

EMENTA: Autoriza o Município de Janiópolis a conceder apoio ao evento festivo do Rotary Janiópolis que será realizado na data de 14/10/2026.

O Município de Janiópolis, através de seu Prefeito Municipal, Senhor Eides Guedes, considerando o evento que será realizado na data de 14/10/2026; considerando os pareceres; considerando o cumprimento dos requisitos da Lei Municipal 533/2017; considerando o procedimento administrativo referente ao pedido de apoio municipal ao evento;

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a prefeitura municipal a apoiar o evento festivo realizado pelo Rotary de Janiópolis, fornecendo o item solicitado e que foi ratificado pelo “comunicado” emitido pelo Secretário de Administração e Fazenda.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis, 13 de outubro de 2026.

EIDES GUEDES

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO nº 3238/2025

EMENTA: Autoriza o Município de Janiópolis a conceder apoio ao evento festivo do Rotary Janiópolis que será realizado na data de 14/10/2026.

O Município de Janiópolis, através de seu Prefeito Municipal, Senhor Eides Guedes, considerando o evento que será realizado na data de 14/10/2026; considerando os pareceres; considerando o cumprimento dos requisitos da Lei Municipal 533/2017; considerando o procedimento administrativo referente ao pedido de apoio municipal ao evento;

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a prefeitura municipal a apoiar o evento festivo realizado pelo Rotary de Janiópolis, fornecendo o item solicitado e que foi ratificado pelo “comunicado” emitido pelo Secretário de Administração e Fazenda.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis, 13 de outubro de 2026.

EIDES GUEDES

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000
Fone: (44) 92004-2873 | CNPJ: 76.402.882/0001-83
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 722
Ano da Lei: 2025
Data da Lei:

DECRETO Nº 3239, de 13 de outubro de 2026
SUPLEMENTAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Atenção Básica	07.001.0010.0301.0008.2013.333903000000000000.00303	50.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Secretaria de Administração	05.001.0099.9999.9999.9999.999999000000000000.00000	50.000,00

Art. 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Fundo Municipal de Assistência Social	09.001.0008.0245.0009.2025.333903000000000000.00000	50.000,00

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Secretaria de Indústria e Comércio	13.001.0023.0691.0015.2047.33190110000000000000.00000	50.000,00

Art. 5º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00(dez mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria de Esportes	12.001.0027.0812.0009.2023.333903000000000000.00000	10.000,00

Art. 6º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Secretaria de Indústria e Comércio	13.001.0023.0691.0015.2047.33190110000000000000.00000	10.000,00

Art. 7º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.000,00(seis mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0008.2018.33390400000000000000.00103	3.000,00
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0008.2018.34490500000000000000.00103	3.000,00

Art. 8º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Secretaria de Indústria e Comércio	13.001.0023.0691.0015.2047.33190110000000000000.00000	6.000,00

Art. 9º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Vigilância em Saúde	07.003.0010.0304.0008.2017.333903000000000000.04321	2.500,00

Art. 10º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Vigilância em Saúde	07.003.0010.0304.0008.2017.333903000000000000.04321	2.500,00

Art. 11º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 11.000,00(onze mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.333903000000000000.00107	11.000,00

Art. 12º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		00107	11.000,00

Art. 13º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 17.900,00(dezessete mil e novecentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Fundo Municipal de Assistência Social	09.001.0008.0241.0009.2049.333903000000000000.09004	17.900,00

Art. 14º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.172.951.010.200.000.000 - 09004	17.900,00

Art. 15º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 15 de outubro de 2026

EIDES GUEDES
PREFEITO
CPF: 413.665.069-87



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE
MOREIRA SALES
CNPJ: 28939286/0001-94
Rua Maria Ferreira da Cruz, nº 550 Moreira Sales, PR - CEP: 87.710-000
Fone: (044) 3532-1444 - Fone Fax: (044) 3532-1444
E-mail: acaosocial@yahoo.com.br



DECRETO Nº 734/2026

Súmula: Nomeia membros **GOVERNAMENTAIS** e **NÃO GOVERNAMENTAIS** do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI do Município de Moreira Sales, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, Senhor **Luiz Antônio Volpato**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º – Designar membros a seguir relacionados, visando substituir os atuais membros governamentais e não governamentais, para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, a saber;

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Quitéria Fusco Volpato
Suplente: Maria Eugênia da Silva Viotto

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Mariana Zorzato Ferrarezi
Suplente: Maíara Canezin

III – Representantes do Departamento de Esporte:
Titular: Heberle Danilo dos Santos
Suplente: Silvana Marques Mariano

IV – Representantes da Secretaria de Assistência Social:
Titular: Maria Julia da Silva
Suplente: Aline Ap. Dos Santos Silva

V – Representantes de Prefeitura Municipal
Titular: Daiane Franco Siena
Suplente: Liliân de Oliveira Granado

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

I – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Marlene Vilas Boas Barbosa
Suplente: Regina Léscio Barbato

II – Representantes das Entidades Prestadoras de Serviço:
Titular: Sergio Benatti Cardozo
Suplente: Lucas Eduardo S. de Oliveira

III – Representantes de Clube de Serviço:
Titular: Wilson Ribeiro Fagá
Suplente: Rubens Bernardes da Silva

IV – Representantes dos Trabalhadores na área do Idoso:
Titular: Luiz Antônio de Souza
Suplente: Antônio Ap. B. Maia

V - Representantes de Entidades ou Grupo de Idosos:
Titular: Silvia Carlessi do Nascimento
Suplente: Orlando Rodrigues do Nascimento

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Moreira Sales, 14 de Outubro de 2026.

Assinado de forma digital
por LUIZ ANTONIO
VOLPATO:396
75343915
VOLPATO:39675343915
Data: 2026.10.15
10:59:20 -03'00'

LUIZ ANTÔNIO VOLPATO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2026

O Senhor **EIDES GUEDES**, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2026, RESOLVE:

Art. 1º - Convoca os Candidatos aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2026, para se apresentar até o dia 30 de outubro de 2026, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos documentos, solicitado pelo RH Municipal.

SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Candidata
1º	IRENICE DE FÁTIMA CARDOSO

Art. 2º - Os candidatos nomeados deverão assinar o contrato de trabalho no dia 03 de novembro de 2026, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º- O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publique-se. Janiópolis, 15 de outubro de 2026

Assinado digitalmente por EIDES
GUEDES:4
1366506987
EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 047/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2026

O Senhor **EIDES GUEDES**, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2026, RESOLVE:

Art. 1º - Convoca os Candidatos aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2026, para se apresentar até o dia 30 de outubro de 2026, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos documentos, solicitado pelo RH Municipal.

SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Candidata
2º	JANETE DE OLIVEIRA BORGES

Art. 2º - Os candidatos nomeados deverão assinar o contrato de trabalho no dia 03 de novembro de 2026, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º- O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publique-se. Janiópolis, 15 de outubro de 2026

Assinado digitalmente por EIDES
GUEDES:4
1366506987
EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2026

O Senhor **EIDES GUEDES**, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2026, RESOLVE:

Art. 1º - Convoca os Candidatos aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2026, para se apresentar até o dia 30 de outubro de 2026, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos documentos, solicitado pelo RH Municipal.

SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Candidata
3º	THAILANE GABRIELY DE OLIVEIRA SILVA

Art. 2º - Os candidatos nomeados deverão assinar o contrato de trabalho no dia 03 de novembro de 2026, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º- O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publique-se. Janiópolis, 15 de outubro de 2026

Assinado digitalmente por EIDES
GUEDES:4
1366506987
EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2026

O Senhor **EIDES GUEDES**, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2026, RESOLVE:

Art. 1º - Convoca os Candidatos aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2026, para se apresentar até o dia 30 de outubro de 2026, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos documentos, solicitado pelo RH Municipal.

SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Candidata
4º	ALEX SANDRO VIEIRA DA COSTA

Art. 2º - Os candidatos nomeados deverão assinar o contrato de trabalho no dia 03 de novembro de 2026, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º- O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publique-se. Janiópolis, 15 de outubro de 2026

Assinado digitalmente por EIDES
GUEDES:4
1366506987
EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2026

O Senhor **EIDES GUEDES**, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2026, RESOLVE:

Art. 1º - Convoca os Candidatos aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2026, para se apresentar até o dia 30 de outubro de 2026, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos documentos, solicitado pelo RH Municipal.

SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Candidata
5º	LUZIA DE ALCANTARA

Art. 2º - Os candidatos nomeados deverão assinar o contrato de trabalho no dia 03 de novembro de 2026, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º- O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publique-se. Janiópolis, 15 de outubro de 2026

Assinado digitalmente por EIDES
GUEDES:4
366506987
EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2026

O Senhor **EIDES GUEDES**, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2026, RESOLVE:

Art. 1º - Convoca os Candidatos aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2026, para se apresentar até o dia 30 de outubro de 2026, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos documentos, solicitado pelo RH Municipal.

SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Candidata
6º	EDSON ANTONIO VICENTE

Art. 2º - Os candidatos nomeados deverão assinar o contrato de trabalho no dia 03 de novembro de 2026, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º- O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publique-se. Janiópolis, 15 de outubro de 2026

Assinado digitalmente por EIDES
GUEDES:4
366506987
EIDES GUEDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2026

O Senhor **EIDES GUEDES**, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2026, RESOLVE:

Art. 1º - Convoca os Candidatos aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2026, para se apresentar até o dia 30 de outubro de 2026, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos documentos, solicitado pelo RH Municipal.

SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Candidata
7º	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA

Art. 2º - Os candidatos nomeados deverão assinar o contrato de trabalho no dia 03 de novembro de 2026, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º- O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publique-se. Janiópolis, 15 de outubro de 2026

Assinado digitalmente por EIDES
GUEDES:4
366506987
EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2026

O Senhor **EIDES GUEDES**, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2026, RESOLVE:

Art. 1º - Convoca os Candidatos aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2026, para se apresentar até o dia 30 de outubro de 2026, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos documentos, solicitado pelo RH Municipal.

SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Candidata
8º	GERSON SAVIO FRANCO

Art. 2º - Os candidatos nomeados deverão assinar o contrato de trabalho no dia 03 de novembro de 2026, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º- O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publique-se. Janiópolis, 15 de outubro de 2026

Assinado digitalmente por EIDES
GUEDES:4
41366506987
EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2026

O Senhor **EIDES GUEDES**, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2026, RESOLVE:

Art. 1º - Convoca os Candidatos aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2026, para se apresentar até o dia 30 de outubro de 2026, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos documentos, solicitado pelo RH Municipal.

SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Candidata
9º	AGNAR LOPES DO NASCIMENTO

Art. 2º - Os candidatos nomeados deverão assinar o contrato de trabalho no dia 03 de novembro de 2026, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.